Poder Executivo

www.do.campos.rj.gov.br



ANO II - Nº CXXVI

SEXTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2010

R\$ 1,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO EM EXERCÍCIO Nelson Nahim Matheus de Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo Suledil Bernardino da Silva (em exercício)

Procuradoria Geral do Município Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças Francisco Esquef

Secrataria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo Eraldo Bacelar da Silva

> Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo César Romero Ferreira Braga

> > Secretaria Municipal de Saúde Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil Marco Antônio da S. Soares

Secretaria Municipal de Educação

Joilza Rangel Abreu Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca Carlos Frederico da Silva Paes

Secrataria Municipal de Trabalho e Renda

Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes Secretaria Municipal de Cultura

Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social Henrique Oliveira

> Secretaria de Controle e Orçamento Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos Fábio Augusto Viana Ribeiro

> Secretaria Municipal de Comunicação Social Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Humberto Samvn Nobre Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

> Secretaria Municipal Particular Helson Henrique de Souza Oliveira

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO					
os do Poder Legislativo os do Poder Executivo Atos do Prefeito em exercício 1 Despachos do Prefeito em exercício Secretaria Municipal de Governo Secretaria Particular Secretaria de Comunicação Social Procuradoria Geral do Município					
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)					
Planejamento e Gestão					
Desenvolvimento Econômico Agricultura e Pesca Trabalho e Renda Defesa do Consumidor					
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia					
Saúde					
Justiça e Assistência Judiciária					
Serviços Públicos Ordem Pública					
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 2					
CÂMARA MUNICIPAL 3					

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 310/2010

Decreta ponto facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 11/10/2010 (segunda-feira), em virtude da celebração do dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil.

Art. 2º - Os serviços essenciais, inclusive os atendimentos e plantões médico-hospitalares, funcionarão normalmente, sem interrupção, durante o Ponto Facultativo instituído no artigo anterior.

> Art. 3º - Este decreto entra em vigor na presente data Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 07 de ou-

tubro de 2010. Nelson Nahim Matheus de Oliveira Prefeito em exercício

ld: 1030664

Portaria N°517/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, a pedido, exonerar do Serviço Público Municipal, a Professora II- 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n° 21058, Luciene Viana de Azeredo, com efeito a contar de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. 28 de julho de 2010.

> Nelson Nahim Matheus de Oliveira - Prefeito em Exercício

Republicada por ter saído com incorreção

Portaria N°750/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, republicar a Portaria nº 2405/2009, publicada dia 11/11/09,

RESOLVE, republicar a Portaria nº 2405/2009, publicada dia 11/11/09, para que a mesma passe a viger nos seguintes termos: RESOLVE, com base no art. 3º, I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTAR, a Professora II - 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº1194, Suely da Silva Freitas, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de

Nelson Nahim Matheus de Oliveira - Prefeito em Exercício

Republicada por ter saído com incorreção

ld: 1030536

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Processo Fiscal nº 42555/03

Recorrente: Clínica Cirúrgica e Maternidade Lília Neves Ltda.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos; julgou procedente o Auto de Infração 9567/03, devendo a autuada pagar o crédito tributário Campos dos Goytacazes/RJ, 31 de agosto de 2010

Carla Suely Miele Porto

ld: 1030595

Processo Fiscal nº 42489/03 Recorrente: Clínica Cirúrgica e Maternidade Lília Neves Ltda.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos; julgou procedente o Auto de Infração 9563/03, devendo a autuada pagar o crédito tributário. Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de setembro de 2010

Carla Suely Miele Porto Presidente

ld: 1030555

Processo Fiscal nº 42618/03

Recorrente: Clínica Cirúrgica e Maternidade Lília Neves Ltda.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos; julgou procedente o Auto de Infração 9571/03, devendo a autuada pagar o crédito tributário. Campos dos Goytacazes/RJ, 31 de agosto de 2010

Carla Suely Miele Porto

ld: 1030597

Processo Fiscal nº 42724/03 Recorrente: Clínica Cirúrgica e Maternidade Lília Neves Ltda.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos: jul-

gou procedente o Auto de Infração 9578/03, devendo a autuada pagar o crédito tributário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de setembro de 2010

Carla Suely Miele Porto

ld: 1030556

Processo Fiscal nº 42728/03

Recorrente: Clínica Cirúrgica e Maternidade Lília Neves Ltda.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos; julgou procedente o Auto de Infração 9573/03, devendo a autuada pagar o crédito tributário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 31 de agosto de 2010 Carla Suely Miele Porto

ld: 1030600

Processo Fiscal nº 42852/03

Recorrente: Clínica Cirúrgica e Maternidade Lília Neves Ltda.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos: julgou procedente o Auto de Infração 9584/03, devendo a autuada pagar o crédito tributário

> Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de setembro de 2010 Carla Suely Miele Porto Presidente

> > ld: 1030557

Processo Fiscal nº 43190/03

Recorrente: Clínica Cirúrgica e Maternidade Lília Neves Ltda.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos; julgou procedente o Auto de Infração 7239/03, devendo a autuada pagar o crédito tributário

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de setembro de 2010 Carla Suely Miele Porto Presidente

ld: 1030558

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS

Portaria FJBM Nº. 122/ 2010

A FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, no uso de suas

CONSIDERANDO o Termo de Cessão de contrato de trabalho dos empregados públicos assinado pelo Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio e pelo Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins no dia 25 de janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Município no dia 13/02/07, através da Portaria FJBM N°.

CONSIDERANDO a renovação da cessão de contrato de trabalho dos empregados públicos lotados na Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, formalizado através da Portaria F.J.B.M. N°. 057/2010, publicada no Diário Oficial do Município no dia 21/05/2010

CONSIDERANDO a cláusula terceira do Termo de Cessão que trata do retorno dos empregados públicos à Fundação Dr. João Barcellos Martins, que se dará conforme a necessidade da cedente e a disponibilidade da cessaria:

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento Pessoal da Fundação Dr. João Barcellos Martir

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos

RESOLVE tornar pública a quebra de cessão de contrato de trabalho, da empregada pública da Fundação Dr. João Barcellos Martins abaixo relacionada que estava lotada na Fundação Dr. Geraldo da Fundação:

MATR.	NOME	CARGO
26.040	Jane Baptista Quitete	Enfermeira
	•	

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS. 06 DE OUTUBRO DE 2010.

> Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo - Presidente / FJBM -

> > ld: 1030675

Portaria FJBM Nº. 112/ 2010

A FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, no uso de suas

CONSIDERANDO o Termo de Cessão de contrato de trabalho dos empregados públicos assinado pelo Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio e pelo Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins no dia 25 de janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Município no dia 13/02/07, através da Portaria FJBM N°

CONSIDERANDO a renovação da cessão de contrato de trabalho dos empregados públicos lotados na Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, formalizado através da Portaria F.J.B.M. N°. 057/2010, publicada no Diário Oficial do Município no dia 21/05/2010;

CONSIDERANDO a cláusula terceira do Termo de Cessão que trata do retorno dos empregados públicos à Fundação Dr. João Barcellos Martins, que se dará conforme a necessidade da cedente e a disponibilidade da cessaria;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento Pessoal da Fundação Dr. João Barcellos Martins;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos

RESOLVE tornar pública a quebra de cessão de contrato de trabalho, do empregado público da Fundação Dr. João Barcellos Martins abaixo relacionado que estava lotado na Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio e retornou a exercer suas atividades laborativas nesta Fundação, a partir de 28 de setembro de 2010.

MATR.	NOME	CARGO		
27.612	Bruno Lessa Saldanha Xavier	Enfermeiro		
		0,1100		

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, 04 DE OUTUBRO

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo - Presidente / FJBM -

Portaria FJBM Nº. 111/ 2010

A FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo, médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina sob o nº. 5232447-9, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício GP/SGP nº. 255/2010 exarado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados da Diretoria de Pessoal da Fundação Dr. João Barcellos Martins:

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

1° - Tornar pública a CESSÃO da empregada pública **RITA DE FÁTIMA JORGE DE SOUZA**, Auxiliar Operacional de Saúde, matrícula funcional n°. 25.697, para exercer suas atividades laborativas no Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, sem ônus para esse Tribunal, até 10 de maio de 2011.

 $2^{\rm o}$ - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, e os seus efeitos retroagem a 10 de maio de 2010;

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, 04 de ou-

Presidente / FJBM

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo

ld: 1030678

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO

ADJUDICAÇÃO

Adjudico em favor da Empresa LMC Gomes Empreendimentos Ltda., referente à licitação na modalidade de Carta Convite, sob o no 001/2009, sendo certo que o valor total perfaz o montante de R\$79.305,00(Setenta e Nove Mil, Trezentos e Cinco Reais) estando inserido na previsão orçamentária da Fundação Dr. Geraldo da Silva

Decido igualmente, pela realização do empenho, elaboração do contrato, expedição da competente ordem de serviço, publicação, registro e intimação, no que couber

Campos dos Goytacazes, 04 de Outubro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano

Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio

ld: 1030491

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação na modalidade de Carta Convite, sob o nº 001/2009, referente à contratação de empresa para a execução de serviço de manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado desta Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio.

Decido igualmente, pela publicação, registro e intimação, no que cou-

Campos dos Goytacazes, 04 de Outubro de 2010

Dr. Paulo Roberto Hirano

Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio

ld: 1030492

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

O Pregoeiro da Empresa Municipal de Transportes-EMUT, "in fine", torna público e comunica aos interessados que a licitação, na modalidade Pregão nº 006/2010, discriminada abaixo, foi considerada FRUSTRADA

Objeto: aquisição de tintas, solventes e micro esferas para sinalização horizontal, com o objetivo de atender as necessidades emergenciais de sinalização das vias de nosso município

Campos dos Goytacazes, 06 de outubro de 2010.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da EMUT

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Empresa Municipal de Transportes - EMUT, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão nº 006/2010, conforme discriminado abaixo

Objeto: aquisição de tintas, solventes e micro esferas para sinalização horizontal, com o objetivo de atender as necessidades emergenciais de sinalização das vias de nosso município.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 25 de outubro de 2010 às 10h. (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Govtacazes. Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Poder Executivo

Campos dos Goytacazes, 07 de outubro de 2010.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da EMUT

ld: 1030669

Campos dos Goytacazes, 07 de outubro de 2010.

CONVOCAÇÃO

Considerando que, segundo avaliação procedida pelo Departamento de Nutrição Escolar da Secretaria Municipal de Educação, a empresa vencedora do item 02 do Pregão nº 072/2010 não apresentou a amostra em conformidade com o Termo de Referência (anexo VII do

Venho pelo presente tornar pública e comunicar aos interessados a realização de nova sessão, do pregão em tela, para abertura do envelope de documentação de habilitação da empresa F.C.F.R. EMPRE-ENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, 3ª colocada na fase de lances, referente ao item supracitado

Data para abertura da sessão: 13 de outubro de 2010 às 15:00 h.

Objeto: aquisição dos gêneros alimentícios para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da P.M.C.G.

ld: 1030699

Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PETRÓLEO E BIONERGIA

COMTUR CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO vem através desta informar resultado da eleição do presidente da gestão outubro de 2010 a outubro 2012 de acordo com o Regimento interno do COMTUR criado pela Lei Municipal nº 5.260/1992 Capitulo III Parágrafo Único e Capitulo VIII Parágrafo 2º e 3º; Foi eleito por aclamação como Presidente COMTUR Ricardo Gonçalves de Carvalho.

E de acordo com Capitulo V, Artigo 7º I v - Designar comis-sões e/ou relatores para proferir pareceres e apresentar estudos sobre matéria de competência do Conselho. Foi designado membros da comissão apresentar propostas que podem se tornar emendas no orçamento 2011: Lucio José Jesus , Everaldo Reis T. Rangel, Nilza Almeida Viana , Eduardo A. Ferre, Denise da Silva Ferreira, Luciana Costa Tele, Edvirges Rangel Barreto, Ricardo Gonçalves de Carvalho , que se reunirão nos dias 07 e 08/10/2010 as 17:00 horas na no Centro Politécnico da Santa Casa de Misericórdia de Campos (antigo Hotel Gaspar) e a continuação da Assembléia Geral Extraordinária no dia 13/10/2010 das 17:00 horas com resultado dos trabalhos da Comissão

> Ricardo Goncalves de Carvalho Presidente COMTUR

ld: 1030013

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MOCÃO Nº. 01

DE PESAR EM HONRA AO RECENTEMENTE FALECIDO SENHOR ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS PAES.

Autor (es): Conselheiro Valdir Rodrigues Flor.

"DE PESAR EM HONRA AO RECENTEMENTE FALECIDO SENHOR ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS PAES."

Proponho à Mesa Direitora, na forma regimental, seja consignada em Ata MOÇÃO DE PESAR em honra ao recentemente falecido Senhor ANTÔNIO CARLOS DOSA SANTOS PAES, que, como nosso grande jornalista e radialista da nossa cidade de Campos dos Goytacazes, sempre se houve com competência e abnegação, como amigo, sempre se postou, sem qualquer discriminação, à disposição de todos os que de si aproximavam-se, como chefe de família, como dedicado e amoroso esposo e pai, enfim como ser humano, um raro exemplo e vida, na defesa sempre dos lídimos e humanitários interesses de todos os inúmeros seus contemporâneos. Inspira-nos, nesta nossa emocionada e tão sentida iniciativa, o reconhecimento do radialista e jornalista dedicado, do chefe de família amoroso e abnegado, do amigo sincero e devotado, do ser profundamente humano que o Senhor AN-TÔNIO CARLOS DOS SANTOS PAES, nosso amigo-companheiro, sempre foi, conosco há mais de trinta anos. Quis Deus que o nosso ANTÔNIO CARLOS fosse-lhe ao encontro, a nosso ver tão precocemente, após a sua passagem. Fique registrado este póstumo conquanto sincero reconhecimento, como uma HONRA AO MÉRITO ao Senhor ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS PAES, que teve o seu passamento ocorrido no dia trinta de junho de dois mil e dez, com apenas sessenta e um anos de idade, tão curto tempo para uma vida tão cheia de realizações, em prol dos seus familiares, de seus colegas, amigos e ouvintes do seu Programa Honda Continental de grande audiência na cidade de Campos dos Goytacazes, além de tan-

tas pessoas que, sem qualquer vínculo, buscavam-lhe os competentes e abnegados misteres. Fique, por fim, nesta profunda MOÇÃO DE PESAR nossa firme certeza de que o nosso ANTÔNIO CARLOS há de encontrar, pelas sacratíssima sendas do Senhor, a merecida PAZ profunda e a definitiva **FELICIDADE**, tão somente por seu puro me-

Campos dos Goytacazes, 01 de outubro de 2010.

Conselheiro Valdir Rodrigues Flor

ld: 1028133

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saude, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados o ADIAMENTO SINE DIE da licitação na Modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 035/2010 do tipo menor preço por item:

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos (anestésicos locais e luvas de procedimento) para a Coordenação de Assistência Odontológica da SMS.

Valor Estimado: R\$ 916.605,00 (Novecentos e dezesseis mil e seis-

Campos dos Goytacazes, 07 de Outubro de 2010.

Glaysiane Rosa dos Santos Pregoeira

ld: 1030650

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados o ADIAMENTO SI-NE DIE da licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 053/2010 do tipo menor preço global, discriminada abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção continuada, corretiva e preventiva, dos Equipamentos Médicos-Hospitala-res (EMH's) pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Dr. João Barcellos Martins e Fundação Dr. Geraldo da Silva Venân-

Valor Estimado: R\$ 5.920.500,06 (Cinco milhões, novecentos e vinte mil. quinhentos reais e seis centavos)

Campos dos Govtacazes, 07 de Outubro de 2010

Glaysiane Rosa dos Santos Pregoeira

ld: 1030651

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO

FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO HOSPITAL GERAL DE GUARUS

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 037/2010

NOMERO: 03/2010
FATO GERADOR: Carona 03 - Pregão 016/09
OBJETO: Aquisição de Nutrição Parenteral para o HGG/ FGSV.
CONTRATADA: NUTRIMED SERVIÇOS MEDICOS PARA NUTRIÇÃO
PARENTERAL E ENTERAL LTDA.
VALOR TOTAL: R\$41.301,00(Quarenta e Hum Mil, Trezentos e Hum

FORMA DE PAGAMENTO: Programada PRAZO DO CONTRATO: 02 (Dois) meses.

Campos dos Goytacazes, 28 de Setembro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio

ld: 1030512

FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO HOSPITAL GERAL DE GUARUS

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 025/10.
FATO GERADOR: Pregão 007/10.
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Tecidos e Aviamentos) para a Rouparia do HGG/FGSV.
CONTRATADA: Crista Confecções de Artigos do Vestiário Ltda.
VALOR TOTAL: R\$40.773,45 (Quarenta Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: Imediata.

PRAZO DO CONTRATO: 10 (dez) dies

PRAZO DO CONTRATO: 10 (dez) dias

Campos dos Goytacazes, 30 de Julho de 2010. Dr. Otávio Antônio Leite Cabral

Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio

ld: 1030476





Nelson Nahim Matheus de Oliveira PREFEITO EM EXERCÍCIO

Suledil Bernardino da Silva SECRETÁRIO DE GOVERNO EM EXERCÍCIO Mauro José da Silva SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal № 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - Chefe de Publicação

Viviane Medeiros de Freitas e Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Carlos de Almeida Cunha - Subsecretário Rodrigo Cherene Viana Barros - Diretor de Comunicação Interna

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro-Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ

Poder Executivo

FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO HOSPITAL GERAL DE GUARUS

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 036/10.

FATO GERADOR: Pregão 002/10. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Papelaria) para atender

ao Almoxarifado do HGG/FGSV .

CONTRATADA: E. Zacarias do Nascimento Comércio de Artigos de

Papelaria VALOR TOTAL: R\$217,45(Duzentos e Dezessete Reais e Quarenta e Cinco Centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: Imediata.

PRAZO DO CONTRATO: 10 (dez) dias.

Campos dos Goytacazes, 14 de Setembro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio

FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO HOSPITAL GERAL DE GUARUS

EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO: 034/10. FATO GERADOR: Pregão 002/10.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Papelaria) para atender ao Almoxarifado do HGG/FGSV.
CONTRATADA: F.C.F.R. Empreendimentos Comerciais Ltda. - ME. VALOR TOTAL: R\$524,13(Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Treze

FORMA DE PAGAMENTO: Imediata. PRAZO DO CONTRATO: 10 (dez) dias.

Campos dos Goytacazes, 14 de Setembro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano

Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio

FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO

HOSPITAL GERAL DE GUARUS EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 026/10.

FATO GERADOR: Pregão 007/10. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Tecidos e Aviamentos) para a Rouparia do HGG/FGSV

CONTRATADA: J.R.A Dias & Azeredo Ltda. - ME. VALOR TOTAL: R\$26.200,00(Vinte e Seis Mil e Duzentos Reais) FORMA DE PAGAMENTO: Imediata. PRAZO DO CONTRATO: 10 (dez) dias.

Campos dos Goytacazes, 30 de Julho de 2010.

Dr. Otávio Antônio Leite Cabral

Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio

FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO HOSPITÁL GERAL DE GUARUS

EXTRATO DE CONTRATO

ld: 1030516

ld: 1030517

NÚMERO: 024/10. FATO GERADOR: Pregão 007/10.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Tecidos e Aviamentos) para a Rouparia do HGG/FGSV

CONTRATADA: Sanfer Vi-La Comércio de Máguinas Ltda. VALOR TOTAL: R\$7.360,00 (Sete Mil, Trezentos e Sessenta Reais) FORMA DE PAGAMENTO: Imediata PRAZO DO CONTRATO: 10 (dez) dias.

Campos dos Goytacazes, 30 de Julho de 2010.

Dr. Otávio Antônio Leite Cabral

Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio

ld: 1030478

ld: 1030518

ld: 1030477

FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO HOSPITÁL GERAL DE GUARUS

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 033/10. FATO GERADOR: Pregão 002/10.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Papelaria) para atender ao Almoxarifado do HGG/FGSV

CONTRATADA: J.R.A Dias & Azeredo Ltda. - ME. VALOR TOTAL: R\$1.191,30(Hum Mil, Cento e Noventa e Hum Reais

e Trinta Centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: Imediata PRAZO DO CONTRATO: 10 (dez) dias.

Campos dos Goytacazes, 14 de Setembro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano

Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio

FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO HOSPITAL GERAL DE GUARUS

EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO: 035/10.

FATO GERADOR: Pregão 002/10. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Papelaria) para atender

ao Almoxarifado do HGG/FGSV .

CONTRATADA: Qualitativa comércio e Serviços Ltda.

VALOR TOTAL: R\$287,73(Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Três Centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Imediata. PRAZO DO CONTRATO: 10 (dez) dias.

Campos dos Goytacazes, 14 de Setembro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano

Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio

ld: 1030519

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE **EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2010/044000278-5

CONVITE nº 002/2010

OBJETO: SERVIÇO DE COBERTURA FOTOGRÁFICA, PARA ATEN-DER OS DIVERSOS EVENTOS DA FMIJ E SEUS RESPECTIVOS

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JU-**VENTUDE**

CONTRATADA: PERFEIÇÃO FOTOGRAFIAS E PUBLICIDADE LTDA valor global: R\$* 76.000,00 (setenta e seis mil reais)

> Mário Lopes Machado Matrícula 21588

= Presidente da FMIJ =

ld: 1030216

CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Quadrimestre / 2010

LRF, art 55, inciso I, alinea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Set/2009 até Ago/2010		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.867.173,4	0,0	12.867.173,4
Pessoal Ativo	12,867.173,4	0,0	12.867.173,4
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercelrização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,0	0,0	0,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	12.867.173,4	0,0	12.867.173,4
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			1.796.689.124,7
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V = (III / IV) * 100			
LIMITE LEGAL (Inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>		100	107.801.347,5
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>			102.411.280,1

Fonte:

Câmara Mun, de Campos dos Goytacazes Rogeno Fernandes R. Gomes

(Rogério Matoso) VICE-PRESIDENTE

Gilce Maria de Almeida Sales Diretora de Controle Interno - Port. 005/09 Contadora - CRC/RJ 067678/O-1

Câmara Mun. de Campos dos Goylacazes Gisely Nunes Moço Barbosa Diretora de Contabilidade - Port. 263/09 Contadora - CRC/RJ 108575/P-4

> kara Mun. de Campos dos Goytoc. intônio Marcos da Sili 2º SECRETÁRIO

Câmara Mun de Campos dos Goytacazes Altamir Barbara 1º SECRETARIO